

Proc. Administrativo 8.407/2024

De: Adriana S. - SEMSUP
Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade
Data: 26/08/2024 às 16:32:27

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMFIP -CONT

Prorrogação de vigência contratual - Contrato 138/21 processo 5336/2021 - Poda e corte

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação

Nº Processo Licitatório*:

5336/2021

ARP ou Contrato*:

138/2021

Objeto do contrato/ata*:

contratação de empresa para realizar serviços de poda e corte de árvores.

Nome/Razão social do contratado*:

T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO

CPF/CNPJ*:

15835681/0001-85

Vencimento do contrato*:

16/09/2024

Período de prorrogação*:

12 meses

Novo vencimento contrato*:

16/09/2025

Valor do aditivo*:

443.959,90

Valor Global do Contrato(R\$)*:

443.959,90

Justificativa da prorrogação*:

Solicitamos aditivo para este processo sendo que o processo está vencendo e precisamos dar continuidade ao serviço prestado, tendo em vista a grande demanda de solicitações feitas em nossa Secretaria.

Considerando que os serviços apresentam qualidade e preços satisfatórios e que os mesmos são de uso constante, solicitamos o aditamento dos prazos com vistas a economicidade e celeridade do processo de compra.

RECURSOS UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1004	8115	339039820200	Limpeza e conservação de espaços públicos		443.959,90

Adriana C. Sluzovski
administrativo

Anexos:

- a_pedido_de_prorrogacao_CONTRATO_138.pdf
- b_T_DA_COSTA_MARIA_ALTERACAO.pdf
- c_CERTIDAO_FEDERAL_v_20_01.pdf
- d_CERTIDAO_ESTADUAL_v_19_10.pdf
- e_CERTIDAO_MUNICIPAL_VENC_02_09_2024_efeito_negativa.pdf
- f_CERTIDAO_TRABALHISTA_v_20_01.pdf
- g_CRF_CAIXA_v_06_09.pdf
- h_DECLARACAO_ME_EPP_v_m08.pdf
- i_DECLARACAO_UNIFICADA_C138.pdf
- j_MODELO_RELATORIO_DE_FISCALIZACAO_DE_CONTRATO.pdf
- k_Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas_aditivo.pdf



T DA COSTA MARIA – PAISAGISMO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ – PR

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 5336/2021

CONTRATO Nº 138/2021

Objeto:

O presente instrumento é contratação de empresa para realizar serviços de poda e corte de árvores.

Ilmo. Sr. (a) Pregoeiro (a), e membros da equipe de apoio.

REQUISIÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 138/2021

A empresa T DA COSTA MARIA – PAISAGISMO, estabelecida à rua Benjamim Constant, 220, Jardim Panorama – CEP 85440-000 – Ubitatã – PR, telefone (44) 9 9910-0070, e-mail thiago_c.m@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 15.835.681/0001-85 neste ato representado pelo Sr. THIAGO DA COSTA MARIA, Sócio Administrador, brasileiro, solteiro, RG 9.629.173-6 SESP/PR, CPF 057.773.419-93, residente à rua Benjamim Constant, 220, Jardim Panorama – CEP 85440-000 – Ubitatã – PR:

Vem por meio deste, manifestar o interesse na renovação do Contrato nº 138/2021 por mais 12 meses, repetindo o saldo inicial, e assim dar continuidade nas descrições abaixo;

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Corte de árvore de médio porte, média de 5 a 10m de altura, DAP menor que 30 cm.	40	UN	718,86	28.754,40
2	Corte de árvore de grande porte, média de 10 a 15m de altura, DAP maior que 30 cm.	60	UN	1.102,25	66.135,00
3	Poda de árvore de pequeno porte, altura média de até 5m.	600	UN	35,46	21.276,00
4	Poda de árvore de médio porte, altura média de 5 a 10m.	650	UN	230,03	149.519,50
5	Poda de árvore de grande porte, altura média de 10 a 15m.	300	UN	594,25	178.275,00

Mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes.

Ubitatã, 26 de agosto de 2024.

T DA COSTA
MARIA

PAISAGISMO:15
835681000185

Assinado de forma digital
por T DA COSTA MARIA
PAISAGISMO:1583568100

0185
Dados: 2024.08.26
15:05:32 -03'00'

T DA COSTA MARIA – PAISAGISMO.

Thiago da Costa Maria - Sócio Administrador
RG 9.629.173-6 SESP-PR / CPF 057.773.419-93

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO
T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO
CNPJ nº: 15.835.681/0001-85
NIRE: 41801138233**

17) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. (7731-4/00)

Cláusula Segunda: - Das Disposições Finais: Ficam inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Terceira - Da Consolidação do Instrumento: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO
CNPJ: 15.835.681/0001-85
NIRE: 41801138233**

THIAGO DA COSTA MARIA, brasileiro, maior e capaz, empresário, solteiro, natural de Ubitatã - PR, nascido em 10/07/1988, portador da carteira de identidade RG nº 9.629.173-6/SESP-PR e CNH/DETRAN/PR nº 04068501207, inscrito no CPF nº 057.773.419-93, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 220, Jardim Panorama, na cidade de Ubitatã - PR, CEP: 85.440-000.

Empresário Individual, sob o nome empresarial **T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO**, com sede e foro na Rua Benjamin Constant, 220, Jardim Panorama, na cidade de Ubitatã - PR, CEP 85.440-000, inscrito no CNPJ nº 15.835.681/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41801138233 em 03/07/2012 e última alteração registrada em 03/10/2019 sob o nº 20196065437; Resolve assim, consolidar o Instrumento de Inscrição mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Do Nome Empresarial, Sede e Foro: O Empresário Individual gira como nome empresarial de **T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO**, e tem sua sede e foro na **Rua Benjamin Constant, 220, Jardim Panorama, na cidade de Ubitatã - PR, CEP: 85.440-000.**

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração deste instrumento na forma da lei, e assinada pelo Empresário Individual.

Cláusula Terceira - Do Objeto: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

1) Atividades de limpeza de ruas. (8129-0/00)

2) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal. (7729-2/02)



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO
T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO
CNPJ nº: 15.835.681/0001-85
NIRE: 41801138233**

Cláusula Sétima - Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Ubitatã – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição Consolidado renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar de acordo, assina a presente alteração.

Ubitatã – PR, 10 de fevereiro de 2022.


Thiago da Costa Maria



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDEMIR CICILIATO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031050, expedida em 25/08/2008, inscrito no CPF nº 58016368972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
58016368972	031050	CLAUDEMIR CICILIATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2022 09:59 SOB Nº 20220904731.
PROTOCOLO: 220904731 DE 17/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202182777. CNPJ DA SEDE: 15835681000185.
NIRE: 41801138233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.
T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO
CNPJ: 15.835.681/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:12 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: **10B0.EA2B.4995.19C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA N°.: 5287/2024

INFORMAÇÕES DA EMPRESA/AUTÔNOMO

CADASTRO: 29610 ATIVIDADE: ATIV DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICA
BAIRRO: JARDIM PANORAMA
LOGRADOURO: RUA BENJAMIN CONSTANT N°.: 220
PROPR./RAZÃO SOCIAL: T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO
CPF/CNPJ: 15.835.681/0001-85 .

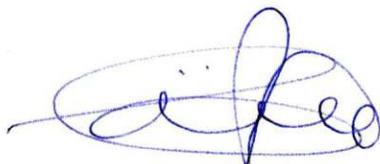
REQUERENTE: O MESMO
FINALIDADE: PARA FINS COMPROBATORIOS

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE A EMPRESA/AUTÔNOMO COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, POSSUI DÉBITOS PENDENTES E "NÃO VENCIDOS" COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

SEGUE EM ANEXO DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS PENDENTES

VALIDADE: 02/09/2024

UBIRATÃ EM 31 de Julho de 2024



Claudinei Edson Dalla Corte

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.835.681/0001-85
Razão Social: T DA COSTA MARIA PAISAGISMO
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 220 / JD PANORAMA / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080807331953282610

Informação obtida em 21/08/2024 08:46:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO

CNPJ: 15.835.681/0001-85

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa T DA COSTA MARIA – PAISAGISMO, inscrita no CNPJ nº 15.835.681/0001-85 com sede na Rua Benjamim Constant, 220, Jardim Panorama, em Ubitatã-PR, CEP 85.440-000, por intermédio de seu Representante Legal/Sócio/Proprietário, o Senhor Thiago da Costa Maria, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Ubitatã-PR, 21 de maio de 2024.

T DA COSTA MARIA
PAISAGISMO:158356
81000185

Assinado de forma digital por T DA
COSTA MARIA
PAISAGISMO:15835681000185
Dados: 2024.05.21 14:03:32 -03'00'

THIAGO DA COSTA MARIA
RG: 9.629.173-6 SESP-PR
CPF: 057.773.419-93

Rua Benjamim Constant, 220, Jardim Panorama, Ubitatã - PR, CEP 85.440-000
Telefone: (44) 99910-0070
E-mail: thiago_c.m@hotmail.com



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 138/2021

CONTRATADO: T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO

CNPJ nº 15.835.681/0001-85

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5336/2021

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para realizar serviços de poda e corte de árvores.

NOME DO FISCAL: José Antônio Torres

CARGO: Chefe de Divisão de Serviços Urbanos

LOTAÇÃO: Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação

Declaro que, durante o período de fiscalização, a contratada prestou os serviços de forma regular, com a qualidade esperada, obedecendo aos prazos estabelecidos na cláusula sexta do contrato, assim como atendendo ao disposto no detalhamento dos serviços previstos na cláusula segunda do contrato. Declaro ainda que a contratada cumpriu as obrigações previstas na cláusula sétima do contrato, a contratada cumpre as condições do contrato e do edital com serviços que atendem as exigências básicas da legislação; mantém sua regularidade fiscal e trabalhista; os serviços prestados estão dentro dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas; Dessa forma, sou favorável ao aditivo visando a prorrogação da vigência contratual.

Ubiratã, 26 de Agosto de 2024.

José Antônio Torres dos Santos



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Ronaldo Felipe Maciel**, Secretário da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação de Ubitatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultante da requisição de termo de aditivo de prorrogação de vigência contratual, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).
Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubitatã Pr. 26 de agosto de 2024.

RONALDO FELIPE MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos e Pavimentação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D57-EBE9-5D73-EBC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO FELIPE MACIEL (CPF 018.XXX.XXX-05) em 26/08/2024 16:53:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS (CPF 467.XXX.XXX-68) em 26/08/2024 16:58:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5D57-EBE9-5D73-EBC6>

Proc. Administrativo 1- 8.407/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 27/08/2024 às 08:45:07

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMFIP -CONT

Prorrogação de vigência contratual - Contrato 138/21 processo 5336/2021 - Poda e corte

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD07-9048-1107-4DCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 27/08/2024 08:45:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVANA DE ABREU MOURA (CPF 023.XXX.XXX-33) em 27/08/2024 09:18:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FD07-9048-1107-4DCE>

Proc. Administrativo (Nota interna 27/08/2024 09:05) 8.407/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2024 às 09:05:53

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMFIP -CONT

Prorrogação de vigência contratual - Contrato 138/21 processo 5336/2021 - Poda e corte

Prezado,

Solicitamos anuência para dar prosseguimento ao referido processo, visando a prorrogação da vigência contratual do contrato de poda e corte.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C98D-B9C6-13C7-A537

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 27/08/2024 10:50:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C98D-B9C6-13C7-A537>

Proc. Administrativo 2- 8.407/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 28/08/2024 às 09:26:14

Encaminhamos minuta do termo de aditivo para parecer Jurídico.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

ADITIVO_04_PRORROGACAO.docx

ADITIVO_04_PRORROGACAO.pdf

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5336/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para realizar serviços de poda e corte de árvores.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.835.681/0001-85, situada na Rua Benjamin Constant, 220, Município de Ubiratã, Estado Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 16 de setembro de 2025.

5. PREVISÃO LEGAL

A prorrogação fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato nº 138/2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, PR, XX de XXXXXXX de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO
Contratada

Proc. Administrativo 3- 8.407/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMSUP - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação

Data: 29/08/2024 às 10:14:36

Segue parecer Jurídico.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

PARECER_JURIDICO_Aditivo_vigencia_57_II_8666_Manifesto_2_.pdf

Re_Parecer_Juridico_Aditivo_T_DA_COSTA_MARIA.pdf

Assunto: Re: Parecer Jurídico Aditivo - T DA COSTA MARIA

De: assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

Data: 29/08/2024, 09:52

Para: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Prezado(a),

Anexo link para Parecer Assinado:

https://oab_portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador?codigo=0F4492D63207253C&ticket=HBew1LGPB208HEkSDgoXn3FIikakeredMHR7JczxHBRMwoH44VVCs7H20Pj>xSAFAHDT%2b7ZegpJMB0HtGARusKIHaTznYAFz2bY3%2bt%2bdbaF6eTw5%2fy5K26x1t8oykUe2FeBruNDVVKchpBbNkkMdmMT1FmlJBUd1uRZM093MxCB2eocD51a9Ptcz2U8mlhFeEUNVTc3tqFBoYCE86mFCyo0%3d%3d

Atenciosamente

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323

Em 2024-08-28 09:35, Licitação escreveu:

Bom dia,

Solicitamos parecer do referido processo conforme documentações anexadas.

— Anexos:

PARECER JURÍDICO- Aditivo vigencia 57 II 8666-Manifesto (2).pdf

695KB

Anexo não disponível para exportação

PARECER_JURIDICO_Aditivo_vigencia_57_II_8666_Manifesto_2_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 8.407/2024

Proc. Administrativo 4- 8.407/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: - T DA COSTA MARIA PAISAGISMO

Data: 29/08/2024 às 14:36:47

Boa tarde, segue termo de aditivo para assinatura.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

ADITIVO_04_PRORROGACAO_ASSINADO.pdf

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5336/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para realizar serviços de poda e corte de árvores.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.835.681/0001-85, situada na Rua Benjamin Constant, 220, Município de Ubiratã, Estado Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 16 de setembro de 2025.

5. PREVISÃO LEGAL

A prorrogação fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato nº 138/2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, PR, 29 de agosto de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600760
20959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.29
11:12:44 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO
Contratada

Proc. Administrativo 5- 8.407/2024

De: T da Costa Maria - Paisagismo

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/08/2024 às 15:25:50

Segue aditivo assinado pela contratada

att,



T DA COSTA MARIA
PAISAGISMO

CORTES E PODAS/ MUNCK/ CAVACO/ CONTAINER PARA OBRAS

Telefone | (44) 9 9910-0070

Endereço | Rua Beijamim Constant, 220 - Jardim Panorama/ Ubiratã - PR

De: Prefeitura de Ubiratã notificacao@1doc.com.br

Enviado: quinta-feira, 29 de agosto de 2024 14:36

Para: thiago_c.m@hotmail.com thiago_c.m@hotmail.com; thm.adm@outlook.com.br
thm.adm@outlook.com.br

Assunto: Re: Novo Despacho no Proc. Administrativo 4- 8.407/2024

Boa tarde, segue termo de aditivo para assinatura.



Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

[Acompanhar online »](#)

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Ubiratã** neste e-mail, [clique aqui](#).

Anexos:

ADITIVO_PRORROGACAO_CONT_138.pdf

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5336/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para realizar serviços de poda e corte de árvores.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.835.681/0001-85, situada na Rua Benjamin Constant, 220, Município de Ubiratã, Estado Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 16 de setembro de 2025.

5. PREVISÃO LEGAL

A prorrogação fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato nº 138/2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, PR, 29 de agosto de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600760
20959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.29
11:12:44 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

T DA COSTA
MARIA
PAISAGISMO:15
835681000185

Assinado de forma digital
por T DA COSTA MARIA
PAISAGISMO:1583568100
0185
Dados: 2024.08.29
15:08:50 -03'00'

T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO
Contratada

Proc. Administrativo 6- 8.407/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMSUP - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação

Data: 30/08/2024 às 08:46:29

Encaminho publicação do termo de aditivo.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

2067_3.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.067- ANO: XIX

Página 3 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 46.151,20(quarenta e seis mil cento e vinte e um reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6219/2023.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO ANUAL DO SOFTWARE CREATIVE CLOUD.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para 30/08/2025, ratificando o valor de R\$ 4.395,00 para consumo no período, conforme comprovações nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.835.681/0001-85.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5336/2021.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realizar serviços de poda e corte de árvores.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 16 de setembro de 2025.

PREVISÃO LEGAL: A prorrogação fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato nº 138/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6100/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

EMPRESA: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, neste ato representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, resolve aplicar à empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 40.087.572/0001-74, com sede administrativa à Rua Públio Pimental sala 01, no nº 2213, no Bairro Santa Cruz, CEP nº 85806-125, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone nº (45) 99982-1187, e-mail: med.oeste@yahoo.com.br, as penalidades a seguir em decorrência do atraso na entrega do objeto da solicitação de compra nº 2320/2023 da Ata de Registro de Preços nº 138/2023, Pregão Eletrônico nº 69/2023, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, CONSUMO E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1. Pela aplicação de advertência, nos termos da cláusula 13.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 138/2023.

2. Pelo encaminhamento do presente processo à controladoria interna do, bem como da comunicação da decisão administrativa ao Tribunal de Contas do Estado.

Ubiratã, Paraná, 29 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2024

OBJETO: Atualização do valor do item 1 de acordo com o levantamento de preços realizado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) para o município de Campo Mourão/PR.

CONTRATADA: FURUSATO & FURUSATO LTDA, CNPJ nº 06.280.631/0001-98.

VALOR: O valor unitário atualizado será de R\$ 105,1189(cento e cinco reais e onze mil oitocentos e oitenta e nove décimos de milésimo), correspondente ao

preço médio do levantamento realizado entre 11/08/2024 e 17/08/2024 (R\$108,37), aplicado o percentual de desconto contratual de 3 % (três por cento).

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2024

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2024

OBJETO: Atualização do valor do item 1 de acordo com o levantamento de preços realizado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) para o município de Campo Mourão/PR.

CONTRATADA: FURUSATO & FURUSATO LTDA, CNPJ nº 06.280.631/0001-98.

VALOR: O valor unitário atualizado será de R\$ 105,1189 (cento e cinco reais e onze mil oitocentos e oitenta e nove décimos de milésimo), correspondente ao preço médio do levantamento realizado entre 11/08/2024 e 17/08/2024 (R\$ 108,37), aplicado o percentual de desconto contratual de 3 % (três por cento).

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 8.407/2024 | Anexo: 2067_3.pdf (1/1)